



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 414832279 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **MEDQUALIS- SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.008.806/0001-36, com sede na Travessa José Guilhetti, nº 59, Sala 01 – Bairro: Vila Santa Helena, no município de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dr. Gustavo Navarro Betônico, portador do RG nº 23.368.173-5 SSP/SP e CPF/MF nº 175.540.338-08, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 020/2021, objetivando o **Prestação De Serviço Para Exercício De Preceptoría Aos Alunos Do Curso De Medicina No Estágio Supervisionado Na Área De UTI Na Santa Casa De Misericórdia De Assis**, com características contidas no Processo Licitatório nº 031/2021 – Chamamento nº 005/2021, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

**1.1.1. Prorrogar** a vigência do contrato nº 020/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **27/07/2025**, fundamentado na cláusula quarta do contrato original.

**2.2.** Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 26/07/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, mantendo-se o valor fixo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora efetivamente trabalhada.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.** O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA QUARTA.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.50 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais**

**Fichas das Despesas: 009 e 039**

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 4º Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

testemunhas.

Assis, 11 de junho de 2025.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**  
**CONTRATANTE**

**MEDQUALIS- SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG n°: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021**

Ref.: Processo Licitatório nº 031/2021 – Chamamento nº 005/2021 - Contratada: MEDQUALIS- SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.008.806/0001-36. Objeto: **Prestação De Serviço Para Exercício De Preceptoría Aos Alunos Do Curso De Medicina No Estágio Supervisionado Na Área De UTI Na Santa Casa De Misericórdia De Assis.** Valor por hora: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 11 de junho de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
**Diretor Executivo**





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** MEDQUALIS- SERVICOS MEDICOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 020/2021

**OBJETO:** Prestação De Serviço Para Exercício De Preceptoría Aos Alunos Do Curso De Medicina No Estágio Supervisionado Na Área De UTI Na Santa Casa De Misericórdia De Assis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de junho de 2025.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 414832279 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300 – casa 34, Assis/SP.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 414832279 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300 – casa 34, Assis/SP.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Dr. Gustavo Navarro Betônico

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 23.368.173-5 SSP/SP e CPF nº 175.540.338-08.

Endereço residencial completo: Rua Faisões, nº 189, Jardim João Paulo II, no município de Presidente Prudente/SP, CEP: 19061-372.

E-mail institucional: medqualis.gestao@gmail.com.br

E-mail pessoal: nefroprudente@yahoo.com.br

Telefone (s): (18) 98149-9707

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFA6-CEC9-8BA9-5D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/06/2025 15:10:43 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/06/2025 16:01:59 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO (CPF 175.XXX.XXX-08) em 11/06/2025 20:45:22 GMT-03:00  
Papel: Contratada  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 12/06/2025 10:08:39 GMT-03:00  
Papel: Diretor executivo  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AFA6-CEC9-8BA9-5D80>